

FACULDADE SUL-AMERICANA

Edital n.º 08, de 18 de setembro de 2017 Processo Seletivo 2018/1º semestre

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que de **18 de setembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2018/1** semestre, cujas provas serão realizadas a partir do dia **18 de outubro de 2017** na data escolhida pelo candidato dentre as datas estabelecidas pela Instituição, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação e sequenciais.

1. DA VALIDADE:

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS:

2.1 No processo seletivo para ingresso no 1º semestre de 2018 serão oferecidas 1.385 (um mil trezentos e oitenta e cinco) vagas, em nível de bacharelado, licenciatura e superior sequencial de complementação de estudos com destinação coletiva e/ou individual, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Título	Ato de Autorização/Reconhecimento	Nº de Vagas por turno
Administração	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013	Diurno: 105 Noturno: 120
Jornalismo	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 20 Noturno: 20
Ciências Contábeis	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 877, de 13 de novembro de 2015 – D.O.U 13/11/2015	Diurno:100 Noturno: 100
Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 575, de 30/09/2016 – D.O.U. 03/10/2016.	Diurno: 25 Noturno: 25
Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 705, de 18/12/2013 – D.O.U. 19/12/2013.	Diurno: 25 Noturno: 25
Direito	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 504, DE 16/09/2016 - D.O.U. 19/09/2016.	Diurno: 40 Noturno: 40
Enfermagem	Bacharelado	AUTORIZADO PELA PORTARIA MEC Nº 202, DE 02/06/ 2016 – D.O.U. 02/06/2016.	Noturno: 40
Sistemas de Informação	Bacharelado	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES Nº 57, de 03/02/2017, D.O.U. 06/02/2017.	Diurno: 75 Noturno: 75
Pedagogia	Licenciatura	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO PELA PORTARIA SERES nº 286, de 21/12/2012 – D.O.U. 22/12/2012.	Noturno: 100
Gestão de Pessoas	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50

Gestão em Logística	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno: 50 Noturno: 50
Gestão Pública e Privada	Sequencial	Vinculado ao curso de ADMINISTRAÇÃO.	Diurno:50 Noturno: 50
Fotografia e Produção Audiovisual	Sequencial	Vinculado ao curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL	Noturno: 50
Assessoria em TI (Tecnologia e Informação)	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50
Programação	Sequencial	Vinculado ao curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno: 50

2.2 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada curso serão para os candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), exceto para o curso de Direito que a nota deverá ser igual ou superior a 500 (quinhentos). Nesses casos, os candidatos não necessitam fazer a prova do vestibular.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: **18 de setembro de 2017 a 22 de fevereiro de 2018.**

3.2 Pagamento da taxa de inscrição: no Caixa da Faculdade Sul-Americana ou na rede bancária;

3.3 Valor: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

3.3.1 A inscrição, quando paga em cheque, somente será efetivada, após a compensação bancária.

3.4 Locais de inscrição: no site www.fasam.edu.br e na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

3.5 A inscrição pode ser feita por terceiros, bastando apenas lançar os dados do candidato no formulário de inscrição no site.

3.6 O preenchimento do formulário de inscrição deverá ser on-line no site www.fasam.edu.br.

3.7 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

3.8 A inscrição só será efetivada com o recolhimento da taxa pelo candidato ou seu representante, e com a emissão do cartão de inscrição pelo site.

3.9 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, aplicando-se os efeitos do item.

3.10 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, caso a mesma não seja efetuada, ou, se efetuada, o candidato não comparecer às provas, ou qualquer outro motivo.

3.11 O candidato deverá declarar quando estiver participando do concurso apenas como **treineiro**.

3.12 O candidato **treineiro não terá direito à vaga.**

4. DAS PROVAS:

4.1 O candidato realizará a prova no dia escolhido no ato da inscrição, nas quartas-feiras das 19h às 22h ou nos sábados às 9h às 12h, nas instalações da Faculdade Sul-Americana - FASAM, situada na BR 153, Km 502, Jardim da Luz, Goiânia – Goiás ou em outro local a ser indicado pela coordenação do processo seletivo, caso haja necessidade.

4.2 A prova será interdisciplinar de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma das alternativas corretas, sendo 40 (quarenta) questões diversificadas de acordo com as áreas (linguagens códigos e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e ciências da natureza) do Ensino Médio. Será exigida uma prova de redação. As provas serão obrigatórias para todos os candidatos e terão conteúdo idêntico para todos os cursos e terá duração de 3 horas.

4.3 A prova interdisciplinar de múltipla escolha receberá o total de 4 (quatro) pontos e a prova de redação receberá o total de 6 (seis) pontos.

4.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

4.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais - física, visual, auditiva ou outras - deverão preencher formulário específico, apresentar na Central de Atendimento com prazo de 24 horas antes da realização a declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de necessidade.

4.6 Os candidatos às vagas dos cursos Sequenciais de Complementação de Estudos farão apenas a prova de redação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

5.1 O candidato que não comparecer ou que obtiver nota zero na prova de múltipla escolha estará automaticamente eliminado.

5.2 Na correção da prova de Redação levar-se-ão em conta os seguintes aspectos: adequação ao tema e aos objetivos da proposta, coerência, coesão, pertinência argumentativa, paragrafação, estruturação de frases, morfossintaxe, adequação vocabular, acentuação, ortografia e pontuação;

5.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.3.1 maior pontuação na prova de redação;

5.3.2 maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

5.3.3 maior pontuação na prova de Matemática;

5.3.4 o candidato mais idoso.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até 7 (sete) dias após a data da realização da prova, no site da FASAM, link VESTIBULAR.

6.2 Serão divulgadas outras chamadas com a relação dos candidatos classificados, sucessivamente, para o preenchimento das vagas remanescentes.

6.3 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, por meio de data definida na própria lista divulgada.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias após o resultado, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

7.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório):

7.2.1 Certificado de Conclusão do Ensino Médio	7.2.6 Certidão de Quitação Eleitoral (original)
7.2.2 Histórico Escolar do Ensino Médio	7.2.7 Certificado Militar
7.2.3 Carteira de Identidade	7.2.8 Comprovante de Residência
7.2.4 CPF	7.2.9 Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento
7.2.5 Título de Eleitor	7.2.10 02 (duas) fotos 3x4.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Sistemas de Informação e Cursos Superiores Sequenciais terão 50 (cinquenta) alunos por turma, os cursos de Comunicação Social - habilitações em Publicidade e Propaganda e Relações Públicas terão 25 (vinte e cinco) alunos por turma e os cursos de Direito, Jornalismo e Enfermagem 40 (quarenta) alunos por turma.

8.2 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.3 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

8.4 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.2.

8.5 Após a realização da prova do vestibular o caderno de prova não será entregue ao aluno. A **cópia da prova** poderá ser entregue somente mediante a solicitação por escrito pelo aluno e após o fim do processo seletivo.

8.6 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

8.7 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

8.8 As disposições contidas no Manual do Candidato, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

8.9 Durante a realização das provas poderá ser colhida a impressão digital do candidato.

8.10 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

Ítalo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro